



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 61/2018 DO MÊS AGOSTO DE 2018.

*“Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

*Considerando, atestado médico em anexo:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Licença Maternidade à servidora **LETICIA SARTORI**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de agosto de 2018, com término em 27 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 15 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
**Prefeito Municipal**